

# INFORMATIVO DE MURAL VIRTUAL — CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 22/2026 • Área: Agroecologia • Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR)

A Comissão Especial Examinadora do concurso público objeto do **Edital nº 22/2026**, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo **Despacho nº 19219/2026-COAAF**, torna público aos candidatos e demais interessados a versão atualizada da retificação do cronograma de atividades da 2ª Fase do certame e a convocação para a etapa de **Entrevistas Presenciais**.

## 1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas de todos os candidatos abaixo listados serão realizadas, impreterivelmente, na:

**Sala 06 do Anexo II (Agroecologia)**

Dependências do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) — Campus Seropédica / RJ.

## 2. CRONOGRAMA DE CHAMADA PRESENCIAL (ORDEM ALFABÉTICA)

Em estrito cumprimento ao Baresma regulamentar estabelecido, as arguições respeitarão a ordem alfabética dos candidatos remanescentes aprovados na Prova Didática. A duração máxima será de até 20 (vinte) minutos por candidato. *Solicita-se o comparecimento com antecedência mínima de 15 minutos portando documento de identidade oficial com foto.*

**09:30h** CAMILLA SANTOS REIS DE ANDRADE DA SILVA

**10:00h** ERIKA DA COSTA FERNANDES

**10:30h** GABRIELA OLIVEIRA PEREIRA

**11:00h** MÁRCIO URSELINO DA COSTA

**11:30h** RODRIGO GREDILHA DUARTE

## 3. CRONOGRAMA GERAL RETIFICADO DE ATIVIDADES

O fluxo de prazos recursais e administrativos passa a vigorar conforme as datas e competências discriminadas no quadro a seguir, em estrita observância às normativas da COAAF/UFRRJ:

Data / Horário	Atividade	Responsável
<b>29/05 (Sexta-feira)</b>	Envio da listagem de reavaliação de títulos (pós-despacho COAAF) e publicação deste informativo oficial de convocação para as entrevistas presenciais.	COAAF / Banca

<b>01/06 (Segunda-feira)</b> A partir das 09:30h	<b>Etapa de Entrevistas Presenciais</b> dos candidatos remanescentes na Sala 06 do Anexo II (Agroecologia) do CTUR.	Banca / Candidatos
<b>01/06 (Segunda-feira)</b> Às 17:00h	<b>Realização de Sessão Pública para Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Fase</b> (Títulos Retificados + Entrevistas), em cumprimento ao Art. 18 da Deliberação nº 643/2023-UFRRJ, com abertura imediata do prazo recursal regulamentar.	Banca
<b>02/06 (Terça-feira)</b> Até às 17:00h	<b>Prazo Improrrogável de 24 horas para Interposição de Recursos</b> por parte dos candidatos interessados, contados da divulgação em sessão pública.	Candidatos
<b>03/06 (Quarta-feira)</b>	Julgamento de eventuais recursos submetidos, Consolidação Final de Notas e lavratura da Ata Final Retificadora do certame.	Banca
<b>04/06 (Quinta-feira)</b>	Encaminhamento do Resultado Final devidamente homologado pela banca para a PROGEP/COAAF.	Banca / COAAF

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RITO RECURSAL REGULAMENTAR

Ratifica-se a obrigatoriedade de observância aos prazos e condições fixados no **Artigo 18 da Deliberação nº 643/2023-UFRRJ** e no **Item 9.2 do Edital Regulamentar** do certame, cujo início está formalmente vinculado à realização da sessão pública prevista no cronograma:

*"Art. 18 (Deliberação 643/2023) - Concluído o julgamento das provas, a Comissão Especial divulgará os resultados em sessão pública e enviará o relatório final do processo seletivo, bem como as atas com as notas dos candidatos em cada prova, data e horário da sessão pública e demais documentos produzidos durante a seleção, à Chefia do Departamento Acadêmico ou à Diretoria do Colégio Técnico."*

*"Item 9.2 (Edital Regulamentar) - O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de divulgação do resultado pela Comissão Especial em sessão pública e será decidido no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis."*

#### 5. DIRETRIZES BÁSICAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (BAREMA)

- **Natureza e Pontuação:** Etapa de caráter estritamente classificatório, com valor máximo de 20,0 pontos.
- **Garantia de Isonomia:** A banca adotará um roteiro de perguntas padronizado, assegurando a impessoalidade, igualdade de condições e tratamento idêntico a todos os concorrentes.

- **Foco Temático:** Serão avaliados exclusivamente aspectos pedagógicos e práticos vinculados à atuação docente na área do concurso (Agroecologia) e sua aplicação direta no contexto do ensino técnico profissionalizante.
- **Fórmula de Conversão:** A nota final da entrevista será obtida através da média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores, sendo o total bruto de pontos (0 a 20) convertido para a escala decimal (0 a 10) pela expressão descrita abaixo:

$$\text{Nota da Entrevista} = \text{Pontuação obtida} \div 2$$

Seropédica/RJ, 29 de maio de 2026.

**COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA**

Edital nº 22/2026 • Colégio Técnico da UFRRJ